



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

R. Jorge Lacerda, 75 - Centro · São Bento Do Sul/SC · CEP 89280902
Contato: contato@saobentodosul.sc.gov.br · 4736316000



Dados do Requerimento 129249

Empreendedor

Nome: MÓVEIS & ESTILO LTDA

CPF/CNPJ: 61515182000128

Endereço Rua Ambrosio Augusto da Silva, 70 - Serra Alta · **CEP:** 89291340

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Empreendimento

MÓVEIS & ESTILO LTDA - 61515182000128

Endereço: Rua Ambrosio Augusto da Silva, 70 - Serra Alta · **CEP:** 89291340

Município: SÃO BENTO DO SUL

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 658694.72, Y 7091913.33

Requerimento

Atividade: 16.10.00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, VIME E JUNCO

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Área útil geral 0.045 (ha)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 4 - Atividades industriais

Data de Solicitação: 30/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 041.738.159-05

Nome: JEISON PEDRO BUTTELBRUN

Formação Profissional: Engenheiro Ambiental

Número de Registro no Conselho Profissional: 084175-0

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10612389-2

Data de Emissão da ART: 29/07/2026

Data de Validade da ART: 29/07/2030

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.